



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ
 DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - CAMPUS DOIS VIZINHOS
UNIOESTE - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ
 CAMPUS DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
 PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ZOOTECNIA – UNIOESTE/ UTFPR
 E-mail: ppzunioestutfpr@gmail.com
 www.unioeste.br/pos/zootecnia
 portal.utfpr.edu.br/dv/ppgzo



EDITAL Nº 09/2023-PPZ-UNIOESTE/UTFPR

ABERTURA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ZOOTECNIA, EM ASSOCIAÇÃO ENTRE UNIOESTE E UTFPR, AO **PROGRAMA DE DOUTORADO SANDUÍCHE NO EXTERIOR (PDSE)**, REFERENTE AO EDITAL CAPES Nº 44/2022-PDSE.

A Direção do *Campus* de Dois Vizinhos (DIRGE) juntamente com a Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação (DIRPPG) e as Coordenadoras do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia – Unioeste/UTFPR, Prof.ª Dr.ª Maximiliane Alavarse Zambom, Portaria nº 0418/2023-GRE/Unioeste, de 16/02/2023, e a Prof.ª Dr.ª Fabiana Martins Costa Maia, Portaria de Pessoal GABIR/UTFPR nº 24, de 05/01/2022, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando a Portaria CAPES nº 289 de 28/12/2018 e suas atualizações, que aprovou o Regulamento para Bolsas no Exterior;

Considerando a Portaria CAPES nº 01 de 03/01/2020, que estabelece as modalidades de Bolsas no Exterior;

Considerando o Edital CAPES nº 44/2022-PDSE (Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior);

Considerando a consulta realizada junto aos docentes do PPZ-Unioeste/UTFPR referente a demanda de discentes de Doutorado com interesse no Doutorado Sanduíche, que atendam aos requisitos para inscrição exigidos pelo Edital CAPES nº 44/2022-PDSE;

TORNA PÚBLICO:

No período de **1º a 10 de março de 2023** estarão abertas as inscrições para o processo de seleção interno do Programa Institucional de Doutorado Sanduíche no Exterior – PDSE, referente a bolsa de estágio em pesquisa de doutorado no exterior a ser custeada de acordo com o Edital CAPES nº 44/2022-PDSE, direcionado aos alunos de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia, cujas linhas de pesquisa estejam em conformidade com os objetivos estabelecidos no Plano de Internacionalização da Unioeste e com as normas da CAPES.

1. DO CRONOGRAMA:

Etapa	Datas
Período de inscrição para seleção interna	1º a 10/03/2023
Resultado do processo de seleção interna realizado pela Comissão de Bolsas do PPZ-Unioeste/UTFPR	Até 13/03/2023
Inscrições na CAPES pelos candidatos selecionados	15/03/2023 a 03/04/2023 (até às 17 horas)
Data-limite para solicitação do candidato para cadastramento de instituição brasileira ou estrangeira, caso esta não esteja cadastrada no Sistema de Inscrições da CAPES	7 dias antes do encerramento das inscrições
Homologação dos candidatos inscritos no sistema da CAPES (Sicapes) pela IES	10 a 17/04/2023 (até às 17 horas)
Publicação da relação de inscrições homologadas pela CAPES	A partir de 20/04/2023

Análise técnica das candidaturas pela CAPES	A partir de 18/04/2023
Publicação pela CAPES da relação preliminar de aprovados na análise documental	A partir de 22/05/2023
Interposição, pelo candidato, de recurso administrativo nos casos de indeferimento na etapa de análise documental	Em até 10 dias após a comunicação de indeferimento realizada pela CAPES
Emissão das cartas de concessão	A partir de 29/05/2023
Início das atividades do Bolsista no exterior	Setembro a novembro de 2023

2. DAS COTAS:

O PPZ-Unioeste/UTFPR fará jus, para o ano de 2023, a 1 (uma) bolsa de doutorado sanduíche no exterior de no mínimo 06 (seis) e no máximo de 10 (dez) meses.

3. DOS REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES DO CANDIDATO:

O CANDIDATO, deverá, obrigatoriamente, preencher os seguintes requisitos:

- a) Ser brasileiro ou estrangeiro com visto de estudante ou autorização de residência no Brasil;
- b) Não possuir título de doutor em qualquer área do conhecimento no momento da inscrição;
- c) Estar regularmente matriculado no curso de Doutorado do PPZ-Unioeste/UTFPR;
- d) Não ultrapassar o período total para o doutoramento, de acordo com o prazo regulamentar do curso para defesa da tese, devendo o tempo de permanência no exterior ser previsto de modo a restarem, no mínimo, 6 (seis) meses no Brasil para a integralização dos créditos e a defesa da tese;
- e) Ter integralizado o número de créditos referentes ao programa de doutorado no Brasil que seja compatível com a perspectiva de conclusão do curso, em tempo hábil, após a realização das atividades no exterior;
- f) Ter obtido aprovação no exame de qualificação ou ter cursado, pelo menos, dois semestres letivos no Doutorado, tendo como referência a data da inscrição no Sistema da Capes (Sicapes);
- g) Ter a proficiência mínima em língua estrangeira exigida no Anexo II do Edital CAPES nº 44/2022-PDSE;
- h) Possuir o registro ORCID (*Open Researcher and Contributor ID*), obtido gratuitamente no site <https://orcid.org/>, válido no ato da inscrição no Sistema da CAPES;
- i) Não acumular bolsa no exterior ou outros auxílios simultaneamente à bolsa pleiteada junto à CAPES, independentemente do tipo ou finalidade dos benefícios preexistentes, devendo o candidato declarar recepção de outras bolsas concedidas por órgãos ou entidades da Administração Pública federal, estadual ou municipal e, na ocasião da aprovação da bolsa, requerer a suspensão ou cancelamento do benefício preexistente, de modo que não haja acúmulo de benefícios durante o período de estudos no exterior;
- j) Não ter sido contemplado com bolsa de Doutorado Sanduíche no Exterior neste ou em outro curso de doutorado realizado anteriormente;
- k) Não estar em situação de inadimplência com a CAPES ou quaisquer órgãos da Administração Pública;

4. DAS INSCRIÇÕES NO PROCESSO DE SELEÇÃO INTERNA:

Para se inscrever no processo seletivo, o doutorando deverá enviar os documentos a seguir na mesma ordem abaixo listada, para o e-mail ppzunioesteutfpr@gmail.com, no período de **1º a 10 de março de 2023**, os seguintes documentos:

- a) Anexo I deste Edital: Plano de Estudos, em português, com, no máximo, 15 (quinze) páginas, com cronograma do plano de atividades, incluindo a infraestrutura experimental ou laboratorial específica;
- b) Anexo II deste Edital: Formulário do Currículo Documentado, preenchido, assinado e documentado;
- c) Currículo Lattes (padrão CNPq) atualizado;
- d) Histórico Escolar do Doutorado;
- e) Cópia do RG;
- f) Carta do Orientador brasileiro, devidamente datada e assinada e em papel timbrado da Unioeste, com a previsão da defesa da tese, justificando a necessidade da bolsa e demonstrando interação com o Coorientador no exterior para o desenvolvimento das atividades propostas;
- g) Carta de aceite definitiva da Instituição no Exterior, devidamente datada e assinada pelo Coorientador no exterior, em papel timbrado da instituição, aprovando o plano de pesquisa com a identificação do título do projeto, detalhando a infraestrutura existente na instituição para recebimento e acolhimento do bolsista e informando o mês/ano de início e término do período no exterior, de forma a se compatibilizar com o prazo definido pela IES brasileira;
- h) Comprovante válido de proficiência no idioma do país de destino, de acordo com as exigências indicadas no Anexo II do Edital CAPES 44/2022-PDSE.

5. DA SELEÇÃO

O processo de seleção estará sob a responsabilidade da Comissão de Bolsas do PPZ-Unioeste/UTFPR, composta pelo Prof. Paulo Levi de Oliveira Carvalho (Unioeste – Presidente), pela Prof.^a Flávia Regina Oliveira de Barros (UTFPR), pela Prof.^a Angélica Signor Mendes (UTFPR) e por Luiggi Rafael Lucas de Paiva (Discente da UTFPR).

5.1 A Comissão de Bolsas do PPZ-Unioeste/UTFPR irá considerar os seguintes aspectos na avaliação das propostas entregues:

- a) Atendimento aos requisitos do candidato na data prevista da seleção;
- b) Adequação da documentação apresentada pelo candidato às exigências deste Edital;
- c) A sua plena qualificação com comprovação do desempenho acadêmico e potencial científico para o desenvolvimento dos estudos propostos no exterior;
- d) Pertinência do plano de pesquisa no exterior com o projeto de tese e sua exequibilidade dentro do cronograma previsto;
- e) Adequação da Instituição de destino e a pertinência técnico-científica do coorientador no exterior às atividades a serem desenvolvidas.

5.2 O processo de avaliação dos candidatos será constituído do seguinte:

- a) Plano de Pesquisa no Exterior (peso de 40%);
- b) Anexo II deste Edital: Formulário do Currículo Documentado (peso 60%);

Na avaliação do currículo documentado não será realizada reclassificação de documentos. É de responsabilidade do candidato a organização dos documentos comprobatórios. Serão desconsiderados os documentos fora de ordem, em duplicidade e com indicação incorreta do Qualis do periódico.

6. DO RESULTADO DA SELEÇÃO INTERNA:

O resultado do processo de seleção interna realizado pela Comissão de Bolsas do PPZ-Unioeste/UTFPR será publicado até o dia 13 de março de 2023.

Após a publicação do resultado final da seleção interna do PPZ-Unioeste/UTFPR, o candidato aprovado deverá realizar a inscrição no formulário online disponível no link: inscricao.capes.gov.br/#/dashboard, inserindo os documentos elencados no item 8.7 do Edital CAPES nº 44/2022-PDSE, no período de 15 de março a 03 de abril de 2023 (até às 17 horas).

O candidato aprovado que não efetuar a inscrição na CAPES conforme cronograma deste Edital perderá o direito à vaga, que será repassada ao próximo candidato classificado.

A inscrição para este processo seletivo pressupõe o conhecimento e a aceitação pelo candidato do Edital CAPES nº 44/2022-PDSE (Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior), da Portaria CAPES nº 289 de 28/12/2018 e suas atualizações, que aprovou o Regulamento para Bolsas no Exterior e da Portaria CAPES nº 01 de 03/01/2020, que estabelece as modalidades de Bolsas no Exterior, das quais não poderá alegar desconhecimento.

Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia em Associação entre Unioeste e UTFPR.

Informações adicionais poderão ser obtidas no site do PPZ em www.unioeste.br/pos/zootecnia, pelos telefones (45) 3284-7912 (de Segunda a Sexta-feira, das 8h às 11h e das 13h às 17h – Unioeste, *Campus* Marechal Cândido Rondon) e (46) 3536-8907 (de Segunda a Sexta-feira, das 8h às 11h e das 13h30min às 17h – UTFPR, *Campus* Dois Vizinhos) e pelo e-mail ppzunioesteutfpr@gmail.com.

PUBLIQUE-SE.

Dois Vizinhos, 1º de março de 2023.

Marechal Cândido Rondon, 1º de março de 2023.

Prof.^a Dr.^a Maximiliane Alavarse Zambom

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia da Unioeste/ *Campus* de Mal. Cândido Rondon

Portaria nº 0418/2023-GRE de 16/02/2023

Prof.^a Dr.^a Fabiana Martins Costa Maia

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia da UTFPR / *Campus* Dois Vizinhos

Portaria de Pessoal GABIR/UTFPR nº 24, de 05/01/2022

Prof.^a Dr.^a Michele Potrich

Diretora de Pesquisa e Pós-Graduação

UTFPR – *Campus* Dois Vizinhos

Prof. Dr. Éverton Ricardi Lozano da Silva

Diretor Geral



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **FABIANA MARTINS COSTA MAIA, COORDENADOR(A) DE CURSO/PROGRAMA**, em (at) 01/03/2023, às 10:20, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **MICHELE POTRICH, DIRETOR(A)**, em (at) 01/03/2023, às 10:45, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **MAXIMILIANE ALAVARSE ZAMBOM, COORDENADOR(A) DE CURSO/PROGRAMA**, em (at) 01/03/2023, às 14:05, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **EVERTON RICARDI LOZANO DA SILVA, DIRETOR(A)-GERAL**, em (at) 01/03/2023, às 16:37, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site (The authenticity of this document can be checked on the website) https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador (informing the verification code) **3288441** e o código CRC (and the CRC code) **26C456D1**.

ANEXO I AO EDITAL Nº 09/2023-PPZ-UNIOESTE/UTFPR, DE 1º DE MARÇO DE 2023.

PLANO DE PESQUISA NO EXTERIOR

Língua:	Português
Normas:	ABNT
Nº máximo de páginas:	15

1. IDENTIFICAÇÃO:

Nome do(a) Candidato(a):

Orientador(a) no PPZ:

Coorientador(a) no exterior:

Instituição do(a) Coorientador(a) no exterior:

2. LINHA DE PESQUISA:

- () Produção e Nutrição de Ruminantes / Forragicultura
 () Produção e Nutrição de Não-Ruminantes / Aquicultura

3. TÍTULO DO PLANO DE PESQUISA:

A instituição no exterior disponibilizará infraestrutura experimental ou laboratorial que viabilize a execução do trabalho proposto? () Sim () Não

4. ASSINATURAS:	
 _____	 _____
Assinatura do(a) candidato(a)	Assinatura do(a) Orientador(a) no PPZ

DETALHAMENTO DO PLANO DE PESQUISA NO EXTERIOR:

a) Título.

b) Introdução e justificativa, apresentando a atualidade e relevância do tema: Caracterização/apresentação do problema a ser estudado e das possibilidades de solução. Justificar a importância e originalidade do projeto. Citar referências bibliográficas atualizadas utilizando as normas da ABNT para citação das referências no corpo do texto.

c) Objetivos, com definição e delimitação clara do objeto de estudo: Listar e descrever os objetivos e metas a serem atingidos com a execução do Plano de Estudos.

d) Metodologia a ser empregada (material e métodos) e infraestrutura disponível: Descrever detalhadamente o local, material, procedimentos e métodos científicos que serão utilizados no desenvolvimento do projeto. No caso de procedimentos usuais na área do projeto, descrever resumidamente e, se necessário, dividir em subitens. Destacar e descrever a disponibilidade efetiva de infraestrutura e de apoio técnico para o desenvolvimento do projeto no exterior.

e) Cronograma das atividades no período do estágio: Deve ser organizado por mês, descrevendo as atividades que serão realizadas durante o Doutorado Sanduíche.

f) Contribuição do plano de estudos para a promoção do ensino, formação e aprendizagem, quando o caso;

g) Potencial para o aumento da rede de pesquisa e educação, com novas técnicas e parcerias, além de ampla divulgação dos resultados, quando o caso;

h) Relevância para o desenvolvimento científico e tecnológico da área no Brasil no médio e longo prazos;

i) Relevância para o desenvolvimento econômico e de bem-estar social do Brasil no médio e longo prazos, quando for o caso;

j) Se o plano de estudos prevê/atende às normas éticas nacionais e internacionais, quando relevante;

k) Justificativa para a escolha da IES de destino e Coorientador no exterior;

l) Referências Bibliográficas: Listar as referências bibliográficas de acordo com as normas da ABNT.

ANEXO II DO EDITAL Nº 09/2023- PPZ-UNIOESTE/UTFPR – PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES DOS CANDIDATOS AO PDSE

PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES		
<i>(Identificar cada cópia de comprovante com números sequenciais e elencá-los na coluna Numeração)</i>		
Atividades de Pesquisa:		
ITEM	PONTOS	NUMERAÇÃO do(s) comprovante(s)
Iniciação Científica	10/ano	
Produção Científica na área de zootecnia/recursos pesqueiros:		
Artigo publicado em periódicos A1	100	

Artigo publicado em periódicos A2	85	
Artigo publicado em periódicos A3	70	
Artigo publicado em periódicos A4	55	
Artigo publicado em periódicos B1	40	
Artigo publicado em periódicos B2	30	
Artigo publicado em periódicos B3	20	
Artigo publicado em periódicos B4	10	
Artigo publicado em periódicos B5 (<i>não pontua</i>)	0	
Artigo publicado em periódicos C (<i>não pontua</i>)	0	
Resumo publicado em Anais internacional com ISSN - logomarca do evento no resumo	5	
Resumo publicado em Anais nacional com logomarca do evento no resumo (<i>Máximo: 40</i>)	4	
Resumo publicado em Anais regional (<i>Máximo: 20</i>)	3	
Participação em eventos internacionais e nacionais	2	
Participação em eventos regionais e locais	1	
TOTAL:		
Outras Atividades:		
Capítulo de livro e boletim técnico	10	
Monitoria	5/ano	
Iniciação ao Extensionismo na graduação	5/ano	
Participação em grupo PET	5/ano	
Participação em Empresa Júnior	5/ano	
Palestra proferida	5	
Atuação profissional na área (ensino na graduação) / pontuação por disciplina/semestre (<i>Máximo: 50 pontos</i>)	5	
Atuação profissional em empresa pública ou privada na área de Ciências Agrárias (<i>Últimos 5 anos</i>)	5/ano	
Atuação profissional em empresa pública ou privada em outras áreas (<i>Últimos 5 anos</i>)	3/ano	
Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso na área de Ciências Agrárias (<i>Máximo: 5</i>)	4/orientação	
Atuação profissional na área (ensino médio – área técnica de agropecuária) / pontuação por disciplina/semestre (<i>Máximo: 30 pontos</i>)	3	
Participação em banca de Trabalho de Conclusão de Curso na área de Ciências Agrárias (<i>Máximo: 5</i>)	3/banca	
Curso de idiomas (<i>Máximo: 4 pontos</i>)	1/semestre	
Curso extracurricular (<i>Máximo: 5 pontos</i>)	0,1/hora	
Estágio extracurricular e cursos de extensão (<i>Máximo: 200 h</i>)	0,04/hora	
TOTAL:		
TOTAL GERAL:		

OBSERVAÇÕES:

Anexar comprovantes na ordem do formulário do Anexo II para evitar prejuízo na avaliação, indicando o número do anexo no lado superior direito do comprovante. Importante: Não será realizada reclassificação de documentos, é de responsabilidade do candidato a organização dos documentos comprobatórios. Serão desconsiderados documentos fora de ordem, em duplicidade e com indicação incorreta do Qualis do periódico.

Serão considerados na contagem de pontuação para o currículo, artigos no “prelo” com volume, número e ano de publicação já definidos e conforme declaração de aceite do editor do periódico.

No certificado de apresentação de trabalho (oral ou pôster) em evento deve estar indicado expressamente que o candidato foi o apresentador do trabalho ou estar indicado como primeiro autor.

A comprovação de resumos pode ser feita de duas formas: anexar o trabalho na íntegra contendo a logomarca do evento (data, local e número de páginas) ou por meio de comprovante/certificado de publicação de resumos simples ou expandidos.

Para comprovar a publicação de artigo científico em periódico, deve-se apenas anexar a primeira página, desde que seja possível identificar os autores, periódico, volume, número, número de páginas e ano de publicação. O candidato deve destacar/indicar no comprovante a ordem do autor.

Para comprovar a publicação do Capítulo de livros, deve-se apresentar a capa, a ficha catalográfica, a página com o conselho editorial e a primeira página do capítulo com a indicação dos autores

Data: _____ Assinatura do candidato: _____